



PORTARIA G.P. Nº.: 487, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **IRON VAZ DA COSTA**, Fiscal de Tributos Municipal NV03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 000.926, CPF nº.: 546.144.901-82, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRON VAZ DA COSTA	CALDAS NOVAS - GO CALDAS NOVAS - GO	02/02/2022 23/02/2022	VIAGEM PARA CALDAS NOVAS-GO. DILIGÊNCIA NA SEDE DA R.F.B, EM CALDAS NOVAS, PRA PROTOCOLAR PROCESSOS DE LANÇAMENTOS DE OFÍCIO DE I.T.R. CONVÉNIO VIGENTE ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI E RECEITA FEDERAL.	R\$ 80,00 R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 160,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**